

## PORTARIA Nº 109/2015

De 16/06/2015

**CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI.**  
Prefeito do Município de Angatuba do Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

**Artigo 1º)** ALTERAR a Portaria nº 259/2014, de 13/06/2014, que trata sobre a criação na área de competência da Secretaria Municipal de Administração a **COMISSÃO PATRIMONIAL**, nos termos do artigo 5º do decreto nº 103/2014 de 11 de junho de 2014 a qual será constituída pelos seguintes servidores:

- Mirian Natali Blezins Moreira
- Henrique José Alciati
- Mario Sérgio de Lima

**Artigo 2º)** Esta comissão terá as atribuições previstas no Decreto supra mencionado.

**Artigo 3º)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 16 DE JUNHO DE 2015.

**CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI**

Prefeito Municipal

Afixada no quadro da Prefeitura

Angatuba, 16/06/2015

*Natalia Favalari Rodrigues*  
**NATALIA FAVALARI RODRIGUES**

Chefe de Gabinete